



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

PROJETO DE LEI Nº 92/2025.

**Dispõe sobre Denominação de
Logradouro Público.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua “A”, localizado na Comunidade Luar do Sertão, neste Município, passa a denominar-se “Rua Valfrido dos Reis”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 17 de novembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara**